



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras térmicas não fiscais a serem instaladas nas dependências das unidades de saúde - Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses

ATA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria de Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 10.718/23, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

QUESTIONAMENTO 01: Gostaria de saber o valor de referência da impressora, e em que tipo de seguimento será utilizada.

RESPOSTA: Os valores estimados poderão ser disponibilizados aos interessados após o encerramento da fase de lances, sendo que, neste momento, estão disponíveis apenas aos órgãos de controle. No tocante ao segmento esclarecemos que a impressora será usada nas unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde para impressão de senhas de atendimentos e filipetas de marcação de consultas e exames.

QUESTIONAMENTO 02: Com relação à especificação técnica referente a Interface de Comunicação, o edital pede "USB e ETHERNET". Entendo que esta solicitação além de onerosa, pois apenas os modelos mais caros dos fabricantes possuem esta função, ela é restritiva pois poucos são os fabricantes que possuem esta configuração acima. Considerando o princípio de ampla participação e redução de custo do processo, solicito que seja feito o ajuste que segue: Onde se lê: "INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB E ETHERNET;," Leia-se: "INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB OU ETHERNET;,"

RESPOSTA: A especificação da impressora (USB e Ethernet) será mantido, pois existem situações em o equipamento será instalado via rede e situações que o mesmo será instalado localmente no computador, sendo assim necessário ter as duas interfaces de comunicação.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos a Secretaria de Administração para as providências legais.

Atibaia, 29 de Abril de 2024

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretária de Saúde